

de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado à Avenida João XXIII, nº 585 – Vila Brasília – Montes Claros-MG, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 10 de Abril de 2018. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

**Notificação**

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN NOTIFICA o condutor WANDERLEY DIAS MIRANDA portador da Carteira De Habilitação RENACH nº 0127799644-4, categoria “C”, emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA nº 307398-2017, em 31/10/2017, Aplicando-Lhe A Penalidade De Suspensão Do Direito De Dirigir Pelo Prazo De Trinta (30) Dias, Submissão Ao Curso De Reciclagem E Aprovação Em Exame. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 210 do CTB- Lei 9503 de 23.09.1997, apurada no PAI nº 005632252/2016. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado à Avenida João XXIII, nº 585 – Vila Brasília – Montes Claros-MG, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 10 de Abril de 2018. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

**Notificação**

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, NOTIFICA o condutor WILLIANS MADUREIRA FILHO portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 008009408221, categoria “AD”, emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA nº 095820-2015, em 14/07/2015, Aplicando-Lhe A Penalidade De Suspensão Do Direito De Dirigir Pelo Prazo De Trinta (30) Dias, Submissão Ao Curso De Reciclagem E Aprovação Em Exame. Refere-se à condição de acúmulo de vinte (20) pontos, prevista no artigo 261, parágrafo 1º do CTB- Lei 9503 de 23.09.1997, apurada no PAP nº 003190385/2014. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado à Avenida João XXIII, nº 585 – Vila Brasília – Montes Claros-MG, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 10 de Abril de 2018. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

**Notificação**

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, NOTIFICA o condutor WALQUIRIA MENDES DE AGUIAR MOTA portador da Carteira De Habilitação RENACH nº 01934132163-1, categoria “B”, emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA nº 340884-2018, em 15/03/2018, Aplicando-Lhe A Penalidade De Suspensão Do Direito De Dirigir Pelo Prazo De Trinta (30) Dias, Submissão Ao Curso De Reciclagem E Aprovação Em Exame. Refere-se à condição de acúmulo de vinte (20) pontos, prevista no artigo 261, parágrafo 1º do CTB- Lei 9503 de 23.09.1997, apurada no PAP nº 005494978/2016. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado à Avenida João XXIII, nº 585 – Vila Brasília – Montes Claros-MG, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 10 de Abril de 2018. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

**Edital de Notificação nº 00002 /2018**

O(a) Diretor(a) do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o C.T.B, NOTIFICA e torna publico, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à JARI/DETRAN/MG e ao CETRAN/MG.

Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração			
Nome do Condutor/Renach			
HXX-7689	AJ00478456	7739020	Gravíssima
Marcelo Alves Saraiva			066876615-28/MG
GWU-4295	B172571197	7575325	Gravíssima
Lineker Argemiro Motta Gaioso			067221964-16/MG
Belo Horizonte/MG, 11 de Abril de 2018			
César Augusto Monteiro Alves Júnior			
Delegado Geral de Polícia			
Diretor do Detran/MG			

**Notificação**

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN NOTIFICA o condutor YURI RAFAEL DE OLIVEIRA TROVAO portador da Carteira De Habilitação RENACH nº 01409628509-1, categoria “B”, emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA nº 299269-2017, em 10/10/2017, Aplicando-Lhe A Penalidade De Suspensão Do Direito De Dirigir Pelo Prazo De Sessenta (60) Dias, Submissão Ao Curso De Reciclagem E Aprovação Em Exame. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 218\*III do CTB- Lei 9503 de 23.09.1997, apurada no PAI nº 004625055/2016. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado à Avenida João XXIII, nº 585 – Vila Brasília – Montes Claros-MG, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 11 de Abril de 2018. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

Notificação  
O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN NOTIFICA o condutor WILMAR GOMES DOS SANTOS portador da Carteira De Habilitação RENACH nº 02702410944-1, categoria “A”, emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 340745-2018, em 15/03/2018, Aplicando-Lhe A Penalidade De Suspensão Do Direito De Dirigir Pelo Prazo De Trinta (30) Dias, Submissão Ao Curso De Reciclagem E Aprovação Em Exame. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 210 do CTB- Lei 9503 de 23.09.1997, apurada no PAI nº 005632776/2016. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado à Avenida João XXIII, nº 585 – Vila Brasília – Montes Claros-MG, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 11 de Abril de 2018. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

Notificação  
O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN NOTIFICA o condutor WASHINGTON MARTINS DE OLIVEIRA portador da Carteira De Habilitação RENACH nº 02515979709-1, categoria “AD”, emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 341309-2018, em 19/03/2018, Aplicando-Lhe A Penalidade De Suspensão Do Direito De Dirigir Pelo Prazo De Cento E Vinte (120) Dias, Submissão Ao Curso De Reciclagem E Aprovação Em Exame. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 218\*III do CTB- Lei 9503 de 23.09.1997, apurada no PAI nº 005634168/2016. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado à Avenida João XXIII, nº 585 – Vila Brasília – Montes Claros-MG, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 11 de Abril de 2018. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

Notificação  
O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN NOTIFICA o condutor WASHINGTON SCHUBERT DAVILA portador da Carteira De Habilitação RENACH nº 00478395270-1, categoria “D”, emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 271980-2017, em 18/08/2017, Aplicando-Lhe A Penalidade De Suspensão Do Direito De Dirigir Pelo Prazo De Trinta (30) Dias, Submissão Ao Curso De Reciclagem E Aprovação Em Exame. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 244\*IV do CTB- Lei 9503 de 23.09.1997, apurada no PAI nº 005635949/2016. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado à Avenida João XXIII, nº 585 – Vila Brasília – Montes Claros-MG, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 11 de Abril de 2018. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

**Notificação**

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN NOTIFICA o condutor WEDSON CARLOS LIMA NOGUEIRA portador da Carteira De Habilitação RENACH nº 02967752656-1, categoria “AB”, emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 299258-2017, em 10/10/2017, Aplicando-Lhe A Penalidade De Suspensão Do Direito De Dirigir Pelo Prazo De Sessenta (60) Dias, Submissão Ao Curso De Reciclagem E Aprovação Em Exame. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 218\*III do CTB- Lei 9503 de 23.09.1997, apurada no PAI nº 004624944/2016. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado à Avenida João XXIII, nº 585 – Vila Brasília – Montes Claros-MG, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 11 de Abril de 2018. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

**Edital de Citação/Notificação**

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução nº 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem no Serviço de Controle do Condutor – CIRETRAN/CURVELO/MG., na Av. Dom Pedro II, snº, Centro, onde poderão ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativos(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Av.Dom Pedro II, snº, Centro, Curvelo/MG., Cep 35790.000 (horário de 08:30 às 17:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a) acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento no feito nos termos do Artigo 15 da Resolução nº 182/2005/CONTRAN, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista no Artigo 261, parágrafo 1º do CTB, cujos autos de infração de Trânsito estão relacionados, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos Artigos 268, II d Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.4503 de 23/09/1997), Resoluções nºs 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito –CONTRAN.

Eu, SRSC, Secretária da Comissão, o digitei.			
Condutor: José Davimar Santos CNH: 005072321			
Processo nº 6903742			
AIT			
Placa			
Data/hora			
AE00700362	OPM6229		
23/06/2013 às 10:13 h			
AE00746558	OPM6229		
28/07/2013 às 16:21 h			
L030139982	OPM6229		
11/08/2013 às 13:42 h			
AE00802303	OPM6229		
06/09/2013 às 11:32 h			

AE00802304	OPM6229		
06/09/2013 às 11:33 h			
L030284124	OPM6229		
25/12/2013 às 13:21 h			
Elson Pereira Da Silva	CNH: 03294379313		
Processo nº 6903745			
L024546344	GW3038		
20/06/2013 às 16:30 h			
AA05382941	GW3038		
16/08/2013 às 08:50 h			
L030218924	GW3038		
05/11/2013 às 09:07 h			
AE00973319	HJE7502		
06/01/2014 às 12:52 h			
Leonardo De Assis Ferreira	CNH: 03237212950		
Processo nº 6605157			
AA02522954	JJE0965		
23/06/2013 às 16:41 h			
AA03145023	JJE0965		
14/09/2013 às 22:52 h			
AA03309533	OQO8705		
13/12/2013 às 18:23 h			
AA03309532	OQO8705		
13/12/2013 às 18:24 h			
Glauco Alves Ferreira	CNH: 04090697414		
Processo nº 6903735			
AA05496808	HIK8027		
10/09/2013 às 14:13 h			
AA03145179	HIK8027		
09/10/2013 às 15:19 h			
AA05666932	HIK8027		
12/12/2013 às 11:10 h			
AA05667011	HIK8027		
12/12/2013 às 13:05 h			
Nelciro De Moraes Franco	CNH: 03831037270		
Processo nº 6903715			
AA05922646	GOP2452		
11/11/2013 às 19:30 h			
AA05922642	GOP2452		
11/11/2013 às 19:30 h			
AA05922644	GOP2452		
11/11/2013 às 19:30 h			
AA05922643	GOP2452		
11/11/2013 às 19:30 h			
AA05922645	GOP2452		
11/11/2013 às 19:30 h			
Rodrigo Augusto Ribeiro	CNH: 04094790515		
Processo nº 6903713			
AE00781149	HNK9970		
25/08/2013 às 09:49 h			
L030188061	HGP9567		
04/10/2013 às 11:44 h			
A028460161	HNK9970		
13/10/2013 às 22:40 h			
A028460192	HNK9970		
16/10/2013 às 09:20 h			
AE00896267	OMF1933		
10/11/2013 às 07:02 h			
AE00897668	OMF1933		
10/11/2013 às 07:18 h			
Raimundo Renato Alves Da Silva	CNH: 01602890421		
Processo nº 6903709			
AA05893062	GTM2502		
06/11/2013 às 01:00 h			
AA05893064	GTM2502		
06/11/2013 às 01:00 h			
AA05893063	GTM2502		
06/11/2013 às 01:00 h			
AA05893065	GTM2502		
06/11/2013 às 01:00 h			
AA05893066	GTM2502		
06/11/2013 às 01:00 h			
Anderson Cantaruti Anselmo	CNH: 00852511551		
Processo nº 6903707			
E100012826	OQE3271		
10/07/2013 às 17:14 h			
E100016750	HDO9538		
07/09/2013 às 11:07 h			
A300898743	OQE3271		
30/09/2013 às 08:55 h			
A300899101	OQE3271		
04/10/2013 às 12:15 h			
A300899912	OQE3271		
17/10/2013 às 12:07 h			
E100021898	OQE3271		
01/11/2013 às 23:42 h			
AA03145351	OQE3271		
01/11/2013 às 22:51 h			
Júlio Cesar De Oliveira Araújo	CNH: 00819322748		
Processo nº 6903702			
0001056631	HJD7027		
12/06/2013 às 14:33 h			
0001011755	OLP4660		
02/09/2013 às 15:04 h			
0001134668	IBD7255		
25/10/2013 às 16:20 h			
0001136799	GPZ0664		
31/10/2013 às 17:12 h			

Edital de Portaria  
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA por Edital o condutor abaixo relacionado da decisão proferida no processo administrativo, no qual, com base no artigo 261, parágrafo 1º, que determina a suspensão do direito de dirigir automotores, para comparecer no Serviço de Controle do Condutor - SCC, situado na Av. Dom Pedro II – snº - centro – Curvelo-MG, no prazo de 30 dias a contar desta publicação, no horário de 8:30 h às 12:00 h e de 14:00 h às 17:30h quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira Nacional de Habilitação ou interpor recurso perante à JARI/DETRAN no endereço acima citado, a fim de lhes assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA; não havendo interposição de recurso(s), o condutor deverá entregar a CNH no SCC no prazo máximo de 72 horas e encerrado este prazo a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo após esta data será instaurado processo administrativo de cassação, tudo em conformidade com os artigos 17, 18 e 19, caput e §3º da Resolução 182/2005; Resolução 168/2004 CONTRAN, inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB.

Nome do condutor	Renach		
Reginaldo Lima De Brito	01651156062		
Processo	Portaria Punitiva	Período Suspensão	Artigo/CTB
6539749	337040/2018	30 dias	261, §1º. Do CTB
Nome do condutor			
Renach			
Guilherme Soares Silva Canabrava	03943197503		
Processo	Portaria Punitiva	Período Suspensão	Artigo/CTB
6605194	338258/2018	30 dias	261, §1º. Do CTB

Edital De Notificação  
O Diretor do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução nº 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por Edital o Condutor abaixo relacionado, para comparecer na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil/ 12ª CIRETRAN, situada na Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Teresa – Ponte Nova/MG – CEP 35430085, onde poderá ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurado(s) e para apresentar Defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada no endereço supracitado (Horário de 08:30 às 18:00h) e se ver processado até o Julgamento Final, podendo pessoalmente ou através de seu Procurador(a) acompanhar todos os atos dos Processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado Defensor Dativo, pois incorreram nas infrações abaixo descritas, conforme Autos de Infrações abaixo relacionados, fato que poderá acarretar a Suspensão do Direito de Dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e Aprovação em Exame, conforme disposto nos Artigos 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções nº 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu, Márcia Júnia Carolina Rodrigues e Rocha, Secretária da Comissão, o digitei.

Condutor: Thiago P			
--------------------	--	--	--